



Ouro Branco, 04 de Maio de 2023

Ofício: 57/2023

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$1.297.963,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e três reais) por de excesso de arrecadação."

Cordialmente,

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0527 Data entrada 04/05/23
Folha 16 de 27 Data saída 1 / 1
Destino Presidência
Momelli A.F. Pereira
Assinatura Responsável


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Nilma Aparecida Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco





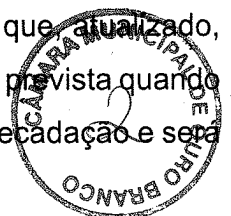
Senhora Presidente;

Senhores (a) Vereadores (a);

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor 1.297.963,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e três reais)" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei epigrafado se justifica no fato de ter o município recebido saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, configurando o excesso na fonte de recurso **1.700.000.0000**. O recurso 1.700.000.0000 trata-se de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. Vale destacar que o valor apresentado na referida Lei foi destinado ao Município de Ouro Branco, através de indicações parlamentares por meio de convênios assinados no ano de 2021. No exercício de 2022 o recurso foi considerado na elaboração da Lei Orçamentária Anual mas, devido ao período eleitoral, não ocorreu o repasse. Sendo assim, recebemos o numerário em 2023 para a execução de obras de pavimentação nos trechos de estradas vicinais das comunidades de Campestre, Castiliano e Cristais.

Os referidos valores darão cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que será aberto em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em especial em seu inciso II. O Excesso de Arrecadação, relativo às fontes de recursos que estarão mencionadas e demonstradas no relatório demonstrativo que compõe o Projeto de Lei a seguir, que, atualizado, atinge o montante acima especificado. Nesse cenário, por se tratar de receita não prevista quando do encaminhamento da Lei Orçamentária Anual, afigura-se como excesso de arrecadação e será



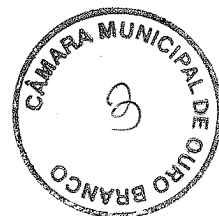


destinada para ações das Secretarias de Planejamento e Obras.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada na Lei Federal mencionada acima, **posto que os recursos necessários para acomodar a despesa, são provenientes de excesso de arrecadação.**

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação de V. Exas.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 74/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$1.297.963,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e três reais)” por de excesso de arrecadação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, até o montante de R\$ 1.297.963,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e três reais)” adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art.2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso II - Excesso de Arrecadação, relativo às Fontes de Recursos a seguir mencionadas e demonstradas no relatório de Cálculo de Excesso de Arrecadação - (Anexo I):

- a) – **Fonte de Recursos: 1.700.000.0000** – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de R\$ R\$ 1.297.963,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e três reais);

Art. 3º - Os recursos orçamentários para atendimento das dotações descrita no quadro



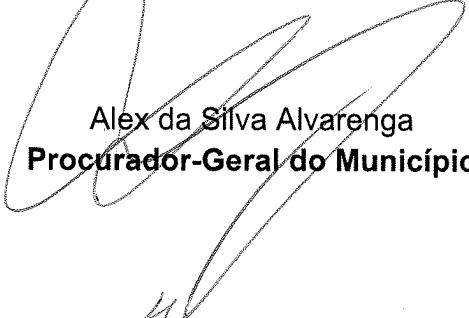


abaixo, correrá por Excesso de Arrecadação conforme demonstrado no anexo 01 desta lei.

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO					
AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
1.005	91	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	293.686,27
1.003	92	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	1.004.276,73
TOTAL					1.297.963,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 04 de maio de 2023


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município


Hélio Márcio Campos
Prefeito de Ouro Branco





ANEXO 1



STADO DE MINAS GERAIS
IUNICIPIO DE OURO BRANCO

alancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Data: 04/05/2023

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Recurso: [(N"valor": "335217", "descricao": "170000000000 / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União")]; Listar recursos e deduções: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 41 de 20/04/2023 17:35:08

Receitas	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
30.00.00 - Receitas Correntes	72.460,46	22.139,47	22.139,47	0,00	50.320,99
30.00.00 - Receita Patrimonial	72.460,46	22.139,47	22.139,47	0,00	50.320,99
30.00.00 - Valores Mobiliários	72.460,46	22.139,47	22.139,47	0,00	50.320,99
30.00.00 - Juros e Correções Monetárias	72.460,46	22.139,47	22.139,47	0,00	50.320,99
00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	72.460,46	22.139,47	22.139,47	0,00	50.320,99
00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.460,46	22.139,47	22.139,47	0,00	50.320,99
16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Convênios	72.460,46	22.139,47	22.139,47	0,00	50.320,99
0.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	72.460,46	22.139,47	22.139,47	0,00	50.320,99
00.00.00 - Transferências Correntes	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Emenda Parlamentar	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
00.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	859.141,78	2.247.857,95	2.247.857,95	1.388.716,17	0,00
00.00.00 - Receitas de Capital	859.141,78	2.247.857,95	2.247.857,95	1.388.716,17	0,00
00.00.00 - Transferências de Capital	859.141,78	2.247.857,95	2.247.857,95	1.388.716,17	0,00
00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	859.141,78	2.247.857,95	2.247.857,95	1.388.716,17	0,00
00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	0,00
00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	0,00
00.0000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	0,00
0.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	859.141,78	1.892.857,95	1.892.857,95	1.033.716,17	0,00
00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	859.141,78	1.892.857,95	1.892.857,95	1.033.716,17	0,00
00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	859.141,78	1.892.857,95	1.892.857,95	1.033.716,17	0,00
01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	859.141,78	1.892.857,95	1.892.857,95	1.033.716,17	0,00
0.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	859.141,78	1.892.857,95	1.892.857,95	1.033.716,17	0,00
Total:		2.269.997,42	2.269.997,42	1.388.716,17	102.405,99

04/05/2023

